



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 90/2022

### EXONERA O SERVIDOR GERDIR DA SILVA ÁVILA DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE

**Roberto Maciel Santos**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, tendo-se em vista o resultado do Processo Administrativo de Desligamento de Servidor nº 07/2022.

#### RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de 30 de junho de 2022, do cargo efetivo de Vigilante o Sr. Gerdir da Silva Avila, matrícula 43, brasileiro, divorciado, empossado pelo Município em 09 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de junho de 2022.

Roberto Maciel Santos  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

*Fabiano Nunes dos Santos*  
Secretário Municipal de Administração  
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado em 29/06/2022 a 14:07:20  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração